



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 13/2022

ASSUNTO: Ocorrência 2019001557

A Visita Técnica foi realizada em 24/05/2022, na Rua Manoel Francisco Nunes, 1285, casa 07, Granja Cavaleiros – Macaé/RJ. A vistoria foi acompanhada pelo usuário, Sr. Sérgio Carvalho Almeida,

Pela CASAN: Eng^a. Linara Fazolato

Pela CEDAE: Roberto Azevedo das Mercês – Coordenador de Macaé, Marcelo de Amorim – Fiscal de obras e Leroy Cabral Williams - Engenheiro

A vistoria teve como objetivo a verificação do que foi relatado pelo usuário através da Ocorrência nº 2019001557 registrada na Ouvidoria desta AGENERSA buscando tratar da falta de água para o endereço do usuário.

Chegando ao local fomos informados pelo Sr. Roberto (coordenador da área) que o abastecimento na região é feito de forma intermitente e através de manobras, onde o condomínio que o Sr. Sérgio reside é abastecido por manobra 3x1, ou seja, 03 dias com abastecimento na rede e 01 dia sem o fornecimento de água. O condomínio do usuário é composto por 12 residências e cada residência possui seu hidrômetro. A residência do usuário possui cisterna com capacidade para 4000 litros + reservatório superior com capacidade de 1000 litros, totalizando 5000 litros de reservação, o que demonstra ser satisfatório para a residência. A pressão aferida no local foi de 36 m.c.a. e o imóvel está localizado em cota alta, em relação a origem do abastecimento (36 m), o que também apresenta ser favorável para o abastecimento.

As manobras para a localidade são realizadas na ETA Macaé e a distribuição para a rede do usuário é feita através do booster situado na Rua Manoel Francisco Nunes esquina com a Alameda Tenente Célio e está a uma cota de 12m, conforme imagem abaixo.



Planta com a localização do booster e a residência do usuário



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

CONCLUSÃO

Na vistoria o usuário relatou que deseja ter água 24 horas por dia. O sistema da Companhia CEDAE no Estado do Rio de Janeiro é feito de forma intermitente e através de manobras.

Acrescentamos que independente da forma de abastecimento de água fornecida pela Companhia o usuário encontra-se sendo abastecido e com pressão e vazão adequada, onde o usuário possui reservação compatível e suficiente para suas necessidades, mesmo durante a interrupção do abastecimento programada pela Companhia conforme manobra já mencionada.

Nada mais a acrescentar sob aspecto técnico, esta CASAN está à disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 27/05/2022

Linara Fazolato
Assistente/CASAN
ID 51182521

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0